Câmara Mun de Pato Branco
Fls 59
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 11/2016, da Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 38/2016/GP, datado de 22 de fevereiro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, informando que o líder do governo do Executivo Municipal na Sessão Legislativa de 2016 é o vereador Claudemir Zanco - PROS. Ofício nº 39/2016/GP, datado de 23 de fevereiro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando cópia da Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao 3° quadrimestre do ano de 2015, em atendimento à Lei nº 2.766/2007, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, reiterando que a audiência será realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, às 13 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Ofício nº 27/2015, datado de 22 de fevereiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando cópia da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3° quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, às 13 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, ficando desde já todos convidados. Ofício nº 24/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, encaminhando Relatório Resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), cópia dos empenhos pagos, referente ao 3º quadrimestre de 2015. Reiterando ainda, que a audiência supracitada será realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 26 de fevereiro de 2016, às 15 horas e 30 minutos, em que todos os vereadores ficam convidados a participar. Ofício nº 01/2016, datado de 16 de fevereiro de 2016, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI), Odinei Antonio Sabatovicz, solicitando a presença dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR na reunião que ocorrerá no dia 1° de março de 2016, às 13h30min. Ofício circular nº 400/2015, datado de 08 de dezembro de 2015, enviado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais (Abracam), convidando para participar da 4ª Mobilização Nacional de Vereadores, a ser realizada nos dias 12, 13, 14 e 15 de abril de 2016, em Brasília/DF. Ofício

Câmara Mun de Pato
Fls 60
Visto

datado de 18 de fevereiro de 2016, assinado pelo Presidente da Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de Pato Branco, Ivo Polo, comunicando que o vereador Laurindo Cesa será o líder do PSDB no ano de 2016 nesta Casa Legislativa. Ofício nº 464/2016/GIGOV Cascavel, datado de 22 de fevereiro de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 18 de fevereiro de 2016, no valor de R$ 184.927,01 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse nº 670808/2011 - Processo 0351061-58/2011 e refere-se ao Programa DRE CT ER MA FL sob gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto Drenagem para contenção Enchentes Córrego Fundo - Reservatório, Barragem, Pista Caminhada, Plantio de Árvores, Grama, Pavimentação e TTS. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, solicitando para que realize obras de recuperação no calçamento da Rua do Príncipe, nº 110. Justifica-se este pedido, pois o calçamento cedeu e as águas pluviais estão alagando a residência. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros em toda a extensão da Rua Cirilo Caldatto, no Bairro Vila Verde. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de nova lama asfáltica em toda a extensão da Rua Epitácio Pessoa, no Bairro Brasília. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, convocando a servidora Rosangela da Silva Rossatti a comparecer à sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 1º de março de 2016, às 14h30min, para prestar explicações junto a Comissão de Justiça e Redação quanto ao Projeto de Lei nº 208/2015, Mensagem nº 131/2015, que altera e insere dispositivos na Lei nº 3.970, de 20 de dezembro de 2012, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhe esclarecimentos sobre quais atividades serão desenvolvidas no ano de 2016 relacionadas à Lei nº 4.569, de 13 de abril de 2015, que institui o Programa "Resgatando a História dos Bairros no Município de Pato Branco". Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, preste esclarecimentos a respeito do prosseguimento das atividades voltadas à saúde vocal dos professores, tendo em vista que em 2015 foi observada uma interrupção das atividades programadas, conforme consta em cronograma cedido pela própria Secretaria em reunião na Escola Rocha Pombo. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo

Câmara Mun de Pato Fls 61 VISTO

Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 4.656/2015, que dispõe sobre a instituição do programa periódico de repovoamento dos rios e de combate ao mosquito borrachudo e dá outras providências, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de aplicação de larvicida biodegradável em todos os rios e córregos da Comunidade de Nossa Senhora do Carmo e comunidades vizinhas, atendendo solicitação dos moradores. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, reiterando pedido, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, solicitando para que seja incluído no Programa Asfalto nos Bairros o final da Rua Industrial. Justifica-se este pedido, pois foi realizado o asfalto na Rua Industrial seguindo até a Rua Sadi Viganó, mas não foi concluída a Rua Industrial até o seu final. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em decorrência das inúmeras notificações que as empresas instaladas às margens da BR-158, perímetro urbano do Município de Pato Branco, vêm recebendo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para fechamento de acesso irregular à rodovia, requerendo seja oficiado ao Superintendente do Escritório Regional do DNIT em Curitiba, Estado do Paraná, para o fim de que sejam tomadas as seguintes providências: Como é público e notório, o Brasil vem passando por uma grave crise política e econômica, com a redução drástica de investimentos públicos e privados, momento em que se deve agir com parcimônia na busca de soluções para os problemas existentes, visando contemplar o interesse público, que nesse caso específico se traduz na preservação dos empregos e geração de renda. Uma eventual medida extrema do órgão responsável pela rodovia, em determinar o fechamento dos acessos tidos como irregulares poderiam inviabilizar as atividades industriais e comerciais das empresas notificadas, instaladas ao longo da Rodovia BR-158, perímetro urbano do Município de Pato Branco, causando prejuízos irreversíveis de ordem econômica e social, razão pela qual se pleiteia a revisão e/ou suspensão do procedimento administrativo instaurado pelo DNIT. O Município de Pato Branco, através dos Poderes constituídos, solidarizando-se com as empresas notificadas, se dispõem a contribuir para resolução desta demanda. Para tanto, requerendo ao Superintendente do DNIT - Escritório de Curitiba, que suspenda o referido procedimento administrativo a fim de que se busque uma solução comum para a regularização do acesso as empresas instaladas às margens da Rodovia BR-158, perímetro urbano do Município de Pato Branco, preservando-se o interesse das partes envolvidas. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 28/2016, Mensagem nº 15/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 62
Visto

Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); nº 29/2016, Mensagem nº 16/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 383.591,23 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um mil e vinte e três reais); nº 30/2016, Mensagem nº 17/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 45.363,01 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo); nº 31/2016, Mensagem nº 18/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 45.363,01 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo); e nº 32/2016, Mensagem nº 19/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 28/2016, nº 29/2016, nº 30/2016, nº 31/2016 e nº 32/2016. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidades dos vereadores. Após a leitura dos projetos, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida ao jornalista Roberto Ivan Rossati, pelo lançamento do Livro Rádio Celinauta, uma voz em meio a Revolta dos Posseiros. Em seguida, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 199/2015, Mensagem nº 120/2015, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Paraná. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 7/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Claudinei Celso Bussolaro. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 8/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Vilmar Wurtzius. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 9/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Sonia Maria Wiirtzius. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 10/2016, de autoria do vereador Augustinho Polazzo - PROS, que denomina via pública de Tereza Winiarski Cutchma. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 11/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Martim Sordi". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 14/2016, Mensagem nº 5/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 14.027,45 (quatorze mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 15/2016, Mensagem nº 7/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2016 no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10

Câmara Mun de Pato
Fls 63
Visto

(dez) votos, o Projeto de Lei n° 16/2016, Mensagem n° 9/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). No momento da votação do supracitado projeto a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT estava na área do plenário destinada ao público, assim não pode expressar seu voto. Contudo ao retornar para sua bancada pediu para que se registrasse seu voto favorável ao Projeto de Lei n° 16/2016, assim sendo feito. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 13/2016, Mensagem n° 4/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 567.395,65 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Em discussão o projeto o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitou que o mesmo fosse para pauta da segunda votação somente após o Executivo Municipal encaminhar documentos explicando onde e como serão investidos a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 128.228,98 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) para construção de um barracão pré moldado, com estrutura de cobertura metálica e telhas metálicas com 1.000,00 m², destinado a triagem de reciclados no Aterro Sanitário, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente; e a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que tem por fim a destinação de recursos de taxas de prestação de serviços para a manutenção dos serviços dê coleta de resíduos sólidos no Município de Pato Branco, constantes nesse Projeto de Lei n° 13/2016. Os vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP explicaram que as informações estão contidas no projeto e não são favoráveis a proposta do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. O vereador Claudemir Zanco - PROS destacou que não há dificuldade nenhuma em apresentar maiores informações, mas não é necessário vincular à segunda votação a chegada de novos documentos. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV explicou que a Mesa Diretora entende que o projeto se encontra apto e, sendo aprovado em primeira votação terá o trâmite normal para a segunda votação na próxima sessão ordinária. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 21/2016, Mensagem n° 8/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 23/2016, Mensagem n° 13/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 4.677,46 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução n° 6/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que institui o Título de "Empresa Amiga da Criança" para pessoas jurídicas, e o de "Amigo da Criança" para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, a ser concedida ao Movimento Jornada Jovem, que tem como Reitor o Senhor Omar Giovani

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 64

Pagnoncelli, pelo excelente trabalho com jovens, ajudando-os a redescobrir o sentido da vida, adquirir o conhecimento de Jesus Cristo e fazer-se atuante na família, Igreja e Comunidade como propagador do bem. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Raffael Cantu, líder do PCdoB e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Claudemir Zanco - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h30min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato
Fls 65
VISTO

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT